

## CASO 1 (Resolução)

- a) Rédito reconhecido no dia 20/1, porque só nessa data a empresa transfere os riscos e vantagens significativos;
- b) Rédito reconhecido no dia 30/1, pois é nessa data que o vendedor transfere para o comprador os riscos e benefícios significativos;
- c) Rédito reconhecido no dia 10/3, porque só nessa data a venda fica concretizada;
- d) Rédito reconhecido no dia 15/2, se o comprador aceitou a compra, o mobiliário está pronto para ser entregue, todos os riscos relativos ao mobiliário recaem sobre o comprador, e a venda foi realizada ao preço normal de mercado;
- e) Rédito reconhecido no dia 27/2, se o risco de devolução não for significativo, ou no dia 27/3, se o risco de devolução for considerado significativo;
- f) Não reconhecer qualquer rédito, se a partir da análise da substância do contrato se concluir que se trata de um empréstimo garantido;
- g) Se for possível separar e quantificar o valor de cada componente, o rédito com a venda do computador deve ser reconhecido no dia 1/9 e o rédito com a assistência durante o período da assistência. Se não for possível separar e quantificar o valor de cada componente, o rédito deve ser reconhecido no dia 1/9, caso o computador seja considerado a componente mais relevante, ou durante o período da assistência, se a assistência for considerada a componente mais relevante.

**CASO 2 (Resolução)***Questão 1*

Data	Clientes	Amortização	Juros	Prestação
1/1/X	300 000			
31/12/X	207 590	92 410	24 000	116 410
31/12/X+1	107 787	99 803	16 607	116 410
31/12/X+2	0	107 787	8 623	116 410

Data	Descrição	Débito	Crédito	Valor
X	Pela venda a prestações	Clientes	Vendas	300 000
X	Pelo recebimento das prestações	Caixa	-	116 410
		-	Clientes	92 410
		-	Rend. financeiro	24 000
X+1	Pelo recebimento das prestações	Caixa	-	116 410
		-	Clientes	99 802,8
		-	Rend. financeiro	16 607,2
X+2	Pelo recebimento das prestações	Caixa	-	116 410
		-	Clientes	107 787
		-	Rend. financeiro	8 623

*Questão 2*

## Resultado apurado

Vendas	€676 000
Custo das vendas	€500 000
Rendimentos financeiros	€28 800 (676 000-100 000)*10%/2
Resultado	€204 800

### CASO 3 (Resolução)

a)  $9\,366 = 800/(1+i) + 800/(1+i)^2 + 800/(1+i)^3 + 800/(1+i)^4 + 11\,000/(1+i)^5$   
 $i = 10\%$

b)

Ano	Valor obrigação final	Rendimentos financeiros	Juros	Amortização
0	9 366	-	-	-
1	9 502.6	936.6	800	136.6
2	9 652.86	950.26	800	150.26
3	9 818.146	965.286	800	165.286
4	9 999.9606	981.8146	800	181.8146
5	10 200	1 000	800	200

Data	Descrição	Débito	Crédito	Valor
1/1/X	Pela compra da obrigação	IAM	Cx	9 366
31/12/X	Pelos rendimentos financeiros	Cx	-	800
		IAM	-	136.6
		-	RF	936.6
31/12/X+1	Pelos rendimentos financeiros	Cx	-	800
		IAM	-	150.26
		-	RF	950.26
31/12/X+2	Pelos rendimentos financeiros	Cx	-	800
		IAM	-	165.286
		-	RF	965.286
31/12/X+3	Pelos rendimentos financeiros	Cx	-	800
		IAM	-	181.8146
		-	RF	981.8146
31/12/X+4	Pelos rendimentos financeiros	Cx	-	800
		IAM	-	200
		-	RF	1 000
31/12/X+5	Pelo recebimento do valor de reembolso	Cx	IAM	10 200

IAM – Investimentos até à maturidade  
 RF – Rendimentos financeiros

## CASO 4 (Resolução)

1.

Em 15/12 se o risco de devolução não for significativo e em 15/3 se o risco de devolução for significativo.

2.

<b>Balço</b>	31/12/X
Ativo	
Cientes	37 908
Outros devedores	3 790,8
Capital Próprio	
Resultados do período	41 698,8(1)

(1)  $37\,908 + 3\,790,8$

## CASO 5 (Resolução)

Identifique, justificando, a resposta que se encontra correta:

1. Na demonstração dos resultados:
  - a. Os juros devem ser reconhecidos como rédito apenas se a taxa de juro efetiva não coincidir com a taxa de juro do ativo;
  - b. As vendas a prestações não geram qualquer rédito no momento da venda;
  - c. As vendas à cobrança não geram qualquer rédito no momento da cobrança.
  - d. Todas as anteriores;
  - e. **Nenhuma das anteriores.**
  
2. A empresa A dedica-se ao transporte de mercadorias por via marítima. No dia 15/12 iniciou o transporte do Japão para Portugal o qual deve ter a duração de 21 dias:
  - a. **No dia 31/12, a empresa deve reconhecer o rédito relativo à prestação de serviços de acordo com a fase de acabamento da prestação de serviços;**
  - b. No dia 31/12, a empresa deve reconhecer o rédito relativo à prestação de serviços por um valor igual aos gastos suportados;
  - c. No dia 31/12, a empresa não deve reconhecer qualquer rédito relativo à prestação do serviço;
  - d. A empresa deve reconhecer o rédito relativo à prestação de serviços quando a prestação de serviços ficar concluída;
  - e. Nenhuma das anteriores.

**CASO 6 (RESOLUÇÃO)***Método da percentagem de acabamento*

Ano	Descrição	Débito	Crédito	Valor
2012	Custos incorridos	Gasto	DO	120.000
	Rend. inerentes à % acabamento	Contas a receber	Prestação serviços	162.500
2013	Custos incorridos	Gasto	DO	304.000
	Rend. inerentes à % acabamento	Contas a receber	Prestação serviços	357.500
2014	Custos incorridos	Gasto	DO	100.000
	Faturação	Clientes	Contas a receber	650.000
	Recebimento	DO	Cliente	650.000

## Síntese

Descrição	2012	2013	2014	Total
Contas a receber	162.500	520.000	---	---
Resultado	42.500	53.500	30.000	126.000

*Método do lucro nulo*

Ano	Descrição	Débito	Crédito	Valor
2012	Custos incorridos	Gasto	DO	120.000
	Reconhecimento rendimentos	Contas a receber	Prestação serviços	120.000
2013	Custos incorridos	Gasto	DO	304.000
	Reconhecimento rendimentos	Contas a receber	Prestação serviços	304.000
2014	Custos incorridos	Gasto	DO	100.000
	Faturação	Clientes	Contas a receber	650.000
	Recebimento	DO	Clientes	650.000

## Síntese

Descrição	2012	2013	2014
Contas a receber	120.000	424.000	---
Resultado	---	---	126.000